



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8192 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ***, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5150/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor ***ALEXANDRE DE OLIVEIRA PINTO*** – agente administrativo, código QP/SA-702/20 – nos termos do artigo 80, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, ***LICENÇA SEM VENCIMENTOS***, pelo período de 02 (dois) anos, ***com início em 10/04/2024 e término em 10/04/2026***.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL